



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 0100/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **GENIVALDO MOREIRA DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017 de 07 de julho de 2017 em razão de viagem a Goiânia, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, conforme relatório anexo.

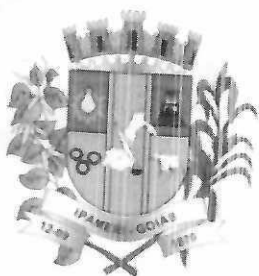
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de março de 2023.



ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Vice Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA



Of. GV 02/2023

Ipameri-GO, 23 de marco de 2023.

Exmo. Senhor
Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
1º Secretário da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta

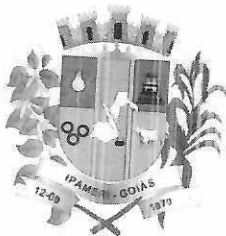
Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 23 de marco de 2023, em veículo do poder legislativo para a cidade de Goiânia, com saída às 12;31h e retorno às 16;30h. Para tratar de assuntos relacionados ao município na agencia goiana de infraestrutura e transporte .

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereadora

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Genivaldo Moreira da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reunião de interesse do município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem

Saída

Data: 23/03/2023

Hora: 12:31h

Chegada

Data: 23/03/2023

Hora: 16:30h

Despesas Solicitadas

Descrição

Valor

Diária

307,00

Diárias

Diárias

Data do Pedido:

Total das Despesas:

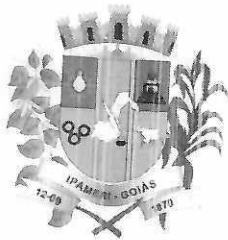
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Genivaldo Moreira da Silva	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
23/03/2023	13:31h – 16:30h	Agencia goiana de infraestrutura e transportes

Observações:

Deslocamento	
Saída	Data: 23/03/2023 Hora: 12:31h
Chegada	Data: 23/03/2023 Hora: 16:30h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: _____

Assinatura: _____

Total das Despesas: _____

Observação: _____

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	☐
Certificado:	☐

Nata Fiscal de Despesas:	☐
Outros:	

2023007178

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e TransportesESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
SECRETARIA GERAL**DECLARAÇÃO Nº 84 / 2023 GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114**

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Genivaldo Moreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº 128.144.068-09, Vereador em Ipameri-GO à serviço do referido município, compareceu nesta Agência, na presente data, para tratar de assuntos do interesse do Município em questão.

Por ser verdade, firmamos.

Gerência da Secretaria-Geral
Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
GOINFRA

GOIANIA, 23 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **IVANA LUCIA BRITO MARTINS, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 23/03/2023, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46024927 e o código CRC 9BEAE48E.

SECRETARIA GERAL
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA - Bairro CONJUNTO CAICARA -
CEP 74775-013 - GOIANIA - GO 0- 20 (BR-153, Km 3,5) (62)3265-4018



Referência: Processo nº 202300036000024



SEI 46024927

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 RS # 307100H |
018 104 121 8 06050076-5 9 AAA 326989 3
Pague por este cheque a quantia de Trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e sete reais

a Genivaldo Benício da Silva e contatos acima
CAIXA ou à sua ordem

Genivaldo Benício da Silva de MOGO de 20 23
[Assinatura]
CAIXA DE VEREADORES DE IPANEMA
CNPJ/CPF 36.827.103/0001-77

BAUER, LUIZ RO
RUA CORONEL JOAO VAZ, 08
JARDIM - 01100-000
FONE (11) 3071-1111

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 10/2003

Atenção: Este cheque deve ser depositado em uma das agências da Caixa Econômica Federal, ou em uma das caixas eletrônicas, para ser creditado em sua conta corrente.